

Portaria-CREFITO-7 nº 111/2026

Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica de Fisioterapia em Gerontologia do CREFITO-7, revoga a Portaria nº 199/2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO-7, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pela Resolução CREFITO-7 nº 36/2026,

CONSIDERANDO a competência do CREFITO-7 para exercer, no âmbito de sua jurisdição, as atribuições normativas e administrativas necessárias ao cumprimento de suas finalidades institucionais;

CONSIDERANDO a importância das Câmaras Técnicas como instâncias de assessoramento, estudo e manifestação sobre matérias relacionadas às áreas de atuação profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Câmara Técnica de Fisioterapia em Gerontologia do CREFITO-7;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes profissionais para compor a Câmara Técnica de Fisioterapia em Gerontologia do CREFITO-7:

I – Igor de Matos Pinheiro, CREFITO-7 nº 114.018-F, Coordenador;

II – Alessandra de Oliveira Cruz, CREFITO-7 nº 265.268-F, membro; e

III – Debora Matias dos Santos, CREFITO-7 nº 216.518-F, membro.

Art. 2º A atuação dos membros da Câmara Técnica será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CREFITO-7 nº 199, de 6 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, data indicada na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago**, Presidente, em 26/08/2026, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0517040** e o código CRC **66F545DF**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0707.000047/2025-68 - Documento: 0517040

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitan Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br